



COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DAS  
HABILITAÇÕES DA CONCORRÊNCIA Nº 007/2017**

1ª Reunião

**Data:** 15/092017 **Hora:** 10h

**Lei de Regência:** 9.433/2005 **Regime:** MENOR PREÇO (RESULTANTE DA APLICAÇÃO DO MULTIPLICADOR "K" PROPOSTO)

**Local:** Sala de reuniões da COPEL, situada na 5ª Avenida, 550, térreo sala 07, CAB, Salvador-Bahia.

**OBJETO:** Construção de 01 Unidade Escolar no Município de Jequié/BA

No dia, hora e local supramencionados, na presença do Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº2322/2017 de 05/04/2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição do dia 06/04/2017, que ao final firmam a presente, realizou-se ato público para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação dos participantes da licitação em epígrafe, conforme processo administrativo SIIG nº 0001544-5/2017 competente. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, foi realizado o credenciamento, sendo verificado a presença das licitantes, representadas pelos signatários dos documentos de presença que passam a integrar a presente ata como se transcrito fosse: **ANGRA ENGENHARIA LTDA** – representante: Murilo de Souza Marques; **BMV CONSTRUCOES E INCORPORAÇÕES LTDA** – representante: Lizziane Almeida Magalhães; **CERQUEIRA CORREIA ENGENHARIA LTDA EPP** – representante: Paulo Júnior Cerqueira Correia; **CMS – CONSTRUTORA MESTRE SILVA LTDA**. representante: Juliane Almeida Amorim; **CONCRETA TECNOLOGIA E ENGENHARIA** representante: Ariana Santos Gomes; **CS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA**. representante: Edleuza Gomes Sacramento; **CSG ENGENHARIA LTDA** – REPRESENTANTE: PAULO ROBERTO DE MELO COSTA; **ELITE ENGENHARIA LTDA**. representante: Francisco de Assis Nogueira; **GAN ENGENHARIA EIRELI** – representante: Gustavo Albergaria Barreto Neto; **H3 ENGENHARIA**, representante: Paulo Sergio Silva Argôlo; **IDEAL CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA** – representante: Dilson Costa Portela; **JMPN CONSTRUTORA EIRELI LTDA** – representante: Alcilene Conceição de Melo Santana; **LOCMAS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**. representante: Genildes oliveira Santos; **MAF PROJETOS E OBRAS LTDA** - representante: Luiz Sergio Cavalcante de Oliveira Martins; **MEDEIROS SANTOS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA** – EPP-representante: Ruy Santos Bisneto; **METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** representante: Mauro de Oliveira Prates; **MM CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA** – representante: Josmar de Melo Moreira; **MSC MONTE SINAI CONSTRUÇÕES LTDA**. representante: Minervino Dultra Couto; **OSOLEV CONSTRUTORA LTDA** – representante: Bruna Caroline Prata Porelli; **PEDREIRA ENGENHARIA LTDA-ME** representante: Hozaná Santana dos Reis; **PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, representante Patrícia



## COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

Santos Pereira; **PLANALTO CONSTRUÇÕES LTDA** – representante: **Carlos Roberto Bernardes de Moura**; **QUALY ENGENHARIA LTDA**. representante: Graciane Bastos dos Santos; **REDIM SERVIÇOS LTDA**. representante: Norhan Luzo Sousa; **RS RIBEIRO SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**. representante: Dilliani Trindade Lima; SJ - SAN JUAN ENGENHARIA LTDA – representante: Lorena Guerra; **STATUSS CONSTRUTORA E SERVIÇOS - ME** representante: Antônio Baracat Habib Neto; **T&F CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA** representante: Phillipe Teles Ferreira; **TEKNIK CONSTRUTORA** – representante: Ana Paula Maia Loula Nery; **TEP CONSTRUTORA LTDA** – representante: Antônio Barbosa dos Santos.

O presidente informa ainda, que apresentaram envelopes com proposta de preço e habilitação as empresas: **VICTOR CARMO CONSTRUÇÕES** e **EF PROJETOS E ENGENHARIA LTDA**.

As Licitantes fizeram a entrega dos envelopes A – PROPOSTA DE PREÇOS e B – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, devidamente lacrados, e em seguida foi efetuada a abertura do envelope A – PROPOSTA DE PREÇOS, sendo divulgado o resultado da colocação, na forma a seguir:

Nº	EMPRESA	K	COLOCAÇÃO
01	ANGRA ENGENHARIA LTDA	0,92	
02	BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	0,86	
03	CERQUEIRA CORREIA ENGENHARIA LTDA EPP	0,79	
04	<b>CMS – CONSTRUTORA MESTRE SILVA LTDA.</b>	<b>0,74</b>	03
05	CONCRETA TECNOLOGIA E ENGENHARIA.	0,97	
06	CS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA.	0,89	
07	CSG ENGENHARIA LTDA	0,95	
08	ELITE ENGENHARIA LTDA.	0,95	
09	GAN ENGENHARIA EIRELI	0,94	
10	H3 ENGENHARIA	1,08	
11	IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA	0,91	
12	JMPN CONSTRUTORA EIRELI LTDA	0,95	
13	LOCMAIS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.	1,10	
14	MAF PROJETOS E OBRAS LTDA	0,91	
15	MEDEIROS SANTOS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – EPP	0,82	
16	METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	0,88	
17	MM CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA.	0,84	
18	MSC MONTE SINAI CONSTRUÇÕES LTDA.	0,79	
19	OSOLEV CONSTRUTORA LTDA	0,78	
20	PEDREIRA ENGENHARIA LTDA - ME	0,77	04
21	PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	0,94	



COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

22	PLANALTO CONSTRUÇÕES LTDA	0,91	
23	QUALY ENGENHARIA LTDA.	0,83	
24	REDIM SERVIÇOS LTDA.	1,00	
25	RS RIBEIRO SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS.	0,84	
26	SJ - SAN JUAN ENGENHARIA LTDA	0,94	
27	<b>STATUSS CONSTRUTORA E SERVIÇOS- ME.</b>	<b>0,70</b>	<b>01</b>
28	T&F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	0,77	04
29	TEKNIK CONSTRUTORA	0,89	
30	TEP CONSTRUTORA LTDA	0,89	
31	VICTOR CARMO CONSTRUÇÕES - envelope	0,79	
32	<b>EF PROJETOS E ENGENHARIA LTDA. - envelope</b>	<b>0,73</b>	<b>02</b>

Dando prosseguimento à sessão, foi perguntado aos licitantes se havia registro, sendo informado que não. Por conseguinte, foi questionado se haveria intenção de Recurso para esta fase de proposta de preços, sendo declarada expressamente pelos licitantes a renúncia ao Recurso na forma do subitem 6.1.2.1.8, Anexo I das disposições gerais do Instrumento Convocatório, mediante Termo de Renúncia, que passa a fazer parte desta Ata, como se transcrito fosse, para todos os fins legais e de direito. Em seguida, a Comissão procedeu abertura dos envelopes de habilitação dos 03 (três) primeiros classificados, sendo os documentos vistados por esta e pelos licitantes que permaneceram na Sessão, tendo os demais envelopes permanecido lacrados e de posse da Comissão.

O Presidente registra que a empresa IDEAL requereu seu envelope de Habilitação de volta, o que lhe foi entregue, devidamente lacrado.

Posteriormente, foi franqueada a palavra aos licitantes para o registro em ata dos seus protestos, valendo dizer que houve registro na forma a seguir:

- 1- A representante da empresa OSOLEV registrou que: "Em relação à empresa STATUSS, a mesma não declarou na equipe mestre-de-obras nem engenheiro de segurança; não apresentou declaração do engenheiro de segurança nem do mestre-de-obras autorizando a colocá-los na equipe e nem apresentou o currículo do mestre-de-obras, conforme solicita o item VIII do Termo de Referência do Edital. Em relação à empresa CMS a mesma não declarou engenheiro civil residente na equipe e nem apresentou o currículo do mestre-de-obras."
- 2- O representante da empresa PEDREIRA registrou que: "Na documentação da empresa STATUSS, a certidão do contador está com validade de 03/08/2017 e não apresentou a DHP do Balanço Comercial. Em relação à empresa CMS a mesma não apresentou o currículo do mestre-de-obras."
- 3- A representante da empresa BMV registrou que: "A empresa STATUSS não apresentou equipe técnica e não apresentou a inscrição Municipal."



## COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

O Presidente comunicou que, quanto ao questionado pelos representantes das empresas acima citadas, o pleito será analisado de acordo com o quanto requerido no Edital, bem como que o resultado será publicado posteriormente no Diário Oficial do Estado.

O Presidente comunicou que o resultado será publicado posteriormente no Diário Oficial do Estado.

Nada mais havendo para se tratar, a sessão foi encerrada às 12:25h sendo está assinada por mim, Marina Ferraz Costa e por todos os presentes.

Salvador, 15 de setembro de 2017.

Comissão

Ajurimar Dultra Simões Filho - Presidente	
Marcelo Simões da Silva	
Neuma Nadja Brito Lopes	
Marina Ferraz Costa	

Representantes

Nº	EMPRESA	ASSINATURA
01	ANGRA ENGENHARIA LTDA	
02	BMV CONSTRUCOES E INCORPORAÇÕES LTDA	
03	CERQUEIRA CORREIA ENGENHARIA LTDA EPP	
04	CMS – CONSTRUTORA MESTRE SILVA LTDA.	
05	CONCRETA TECNOLOGIA E ENGENHARIA.	
06	CS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA.	
07	CSG ENGENHARIA LTDA	
08	ELITE ENGENHARIA LTDA.	
09	GAN ENGENHARIA EIRELI	
10	H3 ENGENHARIA	
11	IDEAL CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA	
12	JMPN CONSTRUTORA EIRELI LTDA	
13	LOCAIS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.	
14	MAF PROJETOS E OBRAS LTDA	

4



COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

15	MEDEIROS SANTOS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – EPP	
16	METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	
17	MM CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA.	
18	MSC MONTE SINAI CONSTRUÇÕES LTDA.	
19	OSOLEV CONSTRUTORA LTDA	Bruna Paula P. Reis
20	PEDREIRA ENGENHARIA LTDA - ME	
21	PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	
22	PLANALTO CONSTRUÇÕES LTDA	
23	QUALY ENGENHARIA LTDA.	
24	REDIM SERVIÇOS LTDA.	Marcelo Augusto Soares.
25	RS RIBEIRO SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS.	
26	SJ - SAN JUAN ENGENHARIA LTDA	
27	STATUSS CONSTRUTORA E SERVIÇOS- ME.	
28	T&F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	
29	TEKNIK CONSTRUTORA	
30	TEP CONSTRUTORA LTDA	
31	VICTOR CARMO CONSTRUÇÕES - envelope	
32	EF PROJETOS E ENGENHARIA LTDA. - envelope	

BRUN

BR

S

Angelo



**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE RENÚNCIA A RECURSO**

As empresas abaixo assinadas, participantes da CONCORRÊNCIA Nº 007/2017, para Construção de Unidade Escolar no Município de JEQUIÉ/BA, autorizada pelo Processo Administrativo nº 0001544-5/2017, e por seus representantes credenciados para o presente ato licitatório, perante a Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, declaram, na forma do subitem 6.1.2.1.8 do ANEXO I – DISPOSIÇÕES GERAIS do Instrumento Convocatório c/c o Art. 3º e Art. 90 da Lei Estadual nº 9.433/2005, que não pretendem recorrer da decisão da comissão permanente de licitação, lavrada em ata, que julgou classificadas as empresas, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso da fase de propostas de preços previsto em lei e no instrumento convocatório.

Salvador, 15 de setembro de 2017

Nº	EMPRESA	ASSINATURA
01	ANGRA ENGENHARIA LTDA	
02	BMV CONSTRUCOES E INCORPORAÇÕES LTDA	
03	CERQUEIRA CORREIA ENGENHARIA LTDA EPP	
04	CMS – CONSTRUTORA MESTRE SILVA LTDA.	
05	CONCRETA TECNOLOGIA E ENGENHARIA.	
06	CS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA.	
07	CSG ENGENHARIA LTDA	
08	ELITE ENGENHARIA LTDA.	
09	GAN ENGENHARIA EIRELI	
10	H3 ENGENHARIA	
11	IDEAL CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA	
12	JMPN CONSTRUTORA EIRELI LTDA	
13	LOCMAIS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.	
14	MAF PROJETOS E OBRAS LTDA	
15	MEDEIROS SANTOS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – EPP	
16	METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	
17	MM CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA.	
18	MSC MONTE SINAI CONSTRUÇÕES LTDA.	
19	OSOLEV CONSTRUTORA LTDA	
20	PEDREIRA ENGENHARIA LTDA - ME	
21	PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	



COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

22	PLANALTO CONSTRUÇÕES LTDA	
23	QUALY ENGENHARIA LTDA.	
24	REDIM SERVIÇOS LTDA.	Nelson Luiz Sousa.
25	RS RIBEIRO SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS.	
26	SJ - SAN JUAN ENGENHARIA LTDA	
27	STATUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS- ME.	
28	T&F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	
29	TEKNIK CONSTRUTORA	
30	TEP CONSTRUTORA LTDA	
31	VICTOR CARMO CONSTRUÇÕES - envelope	
32	EF PROJETOS E ENGENHARIA LTDA. - envelope	

g

Adson

R

Angello

R